



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 1625


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ: 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão, nº 40 Fone: 433125-2000
CEP: 86.855-000 Cruzmaltina - Paraná

ANEXO III

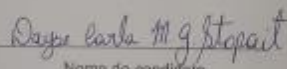
EDITAL-PROCESSO SELETIVO 01/2025

TERMO DE DESISTÊNCIA

Considerando que fui convocado (a), para ocupar a vaga de Professor de 20 horas (X) ou professor de 40 horas (), ofertada no processo seletivo simplificado, objeto do edital nº 01/2025, venho pelo presente declarar que não tenho interesse no momento em assumir e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificados.

Entretanto, solicito minha reclassificação e declaro estar ciente de que continuarei a compor a lista de classificados, mas só terei direito à contratação caso haja novo chamamento.

Cruzmaltina/ PR, 23/03 /2026,


Nome do candidato

CPF: 066.581.519-03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 1625



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ:01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão, nº40

Fone:433125-2000 CEP 86 855-000

Cruzmaltina - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

PSS 01/2025 PARA PROFESSORES

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Mauricio Bueno de Camargo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores abaixo relacionados, para preenchimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, nº 04 do PSS 01/2025 publicado no órgão oficial do Município, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de CRUZMALTINA, à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Cruzmaltina, Estado do Paraná, entre os dias **24/03/2026 à 30/03/2026**, das 08:00/11:30 e 13:00/17:00h.

Professor 20 horas

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação	Data de nascimento
34	Rosilda Maçaneiro	25.	48	24/11/1987

O candidato que for convocado deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 1625



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ:01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão, nº40

Fone:433125-2000 CEP 86 855-000

Cruzmaltina - Paraná

escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;

- i) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- j) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- k) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- l) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- m) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- n) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- o) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- p) Abertura de Conta Bancária na Agência CRESOL de Cruzmaltina.

O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Maurício Bueno de Camargo
Prefeito Municipal de Cruzmaltina



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 1625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-
CRUZMALTINA/PR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRENCIA E EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS.

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **07/04/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **Registro de preços Visando a Aquisição de suplemento oral para fornecer nutrição completa e equilibrada, compreendendo fórmula infantil bem como suplemento para os Idosos em atendimento ao Município de Cruzmaltina**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2014.

Cruzmatina-PR, 23 de Março de 2026.

Mauricio Bueno de Camargo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 1625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-
CRUZMALTINA/PR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 LICITAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS.

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **06/04/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **Registro de preços** Visando a contratação de Profissionais Oficineiros com foco em oficinas como **CORTE E COSTURA, MACRAMÊ e ARTESANATO** em atendimento à **Secretaria Municipal de Assistência Social** deste Município. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2014.

Cruzmatina-PR, 23 de Março de 2026.

Mauricio Bueno de Camargo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 1625



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Aviso de
DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA
006/2026

CONTRATANTE
Município de Cruzmaltina

OBJETO
Aquisição de doces para datas comemorativas e ações diversas para grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS e os grupos do Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, para um período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$29.968,10 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos)

Data da Publicação no Diário Oficial: 23/03/2026
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2026 às 08h00min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/03/2026 às 17h00min
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licita@cruzmaltina.pr.gov.br
LINK DO EDITAL: Portal Transparência: <https://www.cruzmaltina.pr.gov.br/licitacoes>
Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) Sim () Não
Margem de Preferência Local/Regional: () Sim (X) Não

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2014.

Cruzmaltina/PR, 23 de Março de 2026.

Maurício Bueno de Camargo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 1625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

Publicação por incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 017/2026
b) Licitação Nº : 004/2026
c) Modalidade : Dispensa Física
d) Data Homologação : 19/03/2026
e) Objeto Homologado : Implementação e treinamento e Suporte de SOFTWARE DE AUDITORIA Voltado ao setor de Controle interno do Município de Cruzmaltina-PR
f) Processo Adm Nº : 017/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **BOEING & ROCHA LTDA**
CNPJ/CPF: **05.406.668/0001-57**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SOFTWARE DE AUDITORIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS DO SOFTWARE 1 - IDENTIFICAÇÃO; 2 - RESPONSÁVEL; 3 - SECRETARIAS; 4 - DEPARTAMENTOS; 5 - OBJETO; 6 - MODELO DE QUESTIONÁRIO E DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS; 7 - TRABALHO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DOS QUESTIONÁRIOS E DOS DOCUMENTOS; 8 -CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE INCONSISTÊNCIAS; 9 - MATRIZ DE PLANEJAMENTO: LINHA DO EXAME/ QUESTÕES DO EXAME/ CRITÉRIOS DO EXAME/ FONTES DE INFORMAÇÕES/ PROCEDIMENTOS GERAIS/ POSSÍVEIS ACHADOS. 10 - FORMULÁRIOS DO EXAME: QUESTÕES DO EXAME/ ITENS DE VERIFICAÇÃO/ CRITÉRIO/ PROCEDIMENTO DE COLETA/ PROCEDIMENTO DE ANÁLISE/ RESPOSTAS AOS ITENS DE VERIFICAÇÃO/	12	R\$ 743,00	R\$ 8.916,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 1625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

Publicação por incorreção

EVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES. 11 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO AMOSTRAL; 12 - EXECUÇÃO DO EXAME; 13 - PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DO EXAME; 14 - MATRIZ DE ACHADOS: MATRIZ DE ACHADOS PRELIMINAR/ MATRIZ DE ACHADOS DEFINITIVA. FORMULÁRIO DA MATRIZ DE ACHADOS: ACHADOS/CONDIÇÃO/ EVIDÊNCIAS/ CRITÉRIOS/ POSSÍVEIS CAUSAS/ POSSÍVEIS EFEITOS/ COMENTÁRIOS DO GESTOR/ ANÁLISE DO RESPONSÁVEL/ CONCLUSÃO/ PROVIDÊNCIAS/ PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO/ BENEFÍCIOS ESPERADOS. 15 - RELATÓRIO DO EXAME SEGUNDO NORMAS APLICÁVEIS: ATRIBUTO DO RELATÓRIO (explicações)/ RELATÓRIO DEVE SER COMPLETO (considerar todas as informações e evidências) / O RELATÓRIO DEVE SER OBJETIVO E EQUILIBRADO/ O RELATÓRIO DEVE SER TEMPESTIVO/SEMPRE POSSIBILITAR CONTRADITÓRIO/O RELATÓRIO DEVE SER CONVINCENTE (ter base legal) / O RELATÓRIO DEVE SER DE FÁCIL LEITURA E INTERPRETAÇÃO; 16 - DO RELATÓRIO DO EXAME: DEVE CONSTAR OS DESTAQUES DO EXAME/ INDICAÇÕES/ SUMÁRIO/ INTRODUÇÃO/ OBJETO/ MOTIVAÇÃO/ OBJETIVOS E ESCOPO/ METODOLOGIA/ VISÃO GERAL DO TEMA AUDITADO/ ACHADOS/ CONCLUSÃO/ ENCAMINHAMENTOS GERAIS/ DATA E ASSINATURA/ APÊNDICES E ANEXOS. 17 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO: IDENTIFICAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO/ INTRODUÇÃO/ OBJETO E ESCOPO/ ACHADOS/ CONCLUSÃO/ ENCAMINHAMENTOS GERAIS DO ACOMPANHAMENTO/ DATA E ASSINATURA/ APÊNDICES E ANEXOS. 18 - RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO: DESTAQUES/ IDENTIFICAÇÃO/ SUMÁRIO/ INTRODUÇÃO/ OBJETO E ESCOPO/ ACHADOS/ CONCLUSÃO/ ENCAMINHAMENTOS GERAIS DO ACOMPANHAMENTO/ DATA E ASSINATURA/ APÊNDICES E ANEXOS. 19 - MATRIZ DE PLANEJAMENTO DO MONITORAMENTO: ENTIDADE/ QUESTÃO DE MONITORAMENTO/ ACHADO ORIGINAL/ RECOMENDAÇÃO ORIGINAL/ CRITÉRIO ORIGINAL/			
--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 1625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

Publicação por incorreção

	INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS/ FONTES DE INFORMAÇÃO/ PROCEDIMENTOS GERAIS/ POSSÍVEIS CONCLUSÕES SOBRE A RECOMENDAÇÃO/ POSSÍVEIS CONCLUSÕES SOBRE OS ACHADOS. 20 - FORMULÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO: ENTIDADE/ ACHADO/ RECOMENDAÇÃO/ PROCEDIMENTO DE COLETA/ PROCEDIMENTO DE ANÁLISE/ COMENTÁRIOS DO GESTOR SOBRE A RECOMENDAÇÃO/ COMENTÁRIO DO GESTOR SOBRE O ACHADO/ ANÁLISE DO AUDITOR/ EVIDÊNCIAS SOBRE A RECOMENDAÇÃO/ EVIDÊNCIAS SOBRE O ACHADO/ CONCLUSÃO SOBRE A RECOMENDAÇÃO/ CONCLUSÃO SOBRE O ACHADO. 21 - COMUNICAÇÃO COM O GESTOR SOBRE A AUDITORIA (SECRETÁRIO): COMUNICAÇÃO COM O GESTOR DA ENTIDADE (PREFEITO).			
2	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO	1	R\$ 1.372,0000	R\$ 1.372,0000

Valor Total Homologado - R\$ 10.288,00

Cruzmaltina, 19 de março de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 1625



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
23/03/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 45/2026 de 23/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 896/2026 de 20/03/2026.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Font	Descrição	
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.10.301.0008.2.021.		Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
664 - 4.4.90.51.00.00	1518	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total Suplementação:			50.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.1.50.01.00.00000000	50.000,00
Total da Receita:	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 1625



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
23/03/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 46/2026 de 23/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 893/2025 de 31/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>	Font	Descrição	
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
17.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
17.001.23.691.0014.2.122.		Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio	
621 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
Total Suplementação:			350,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

<u>Redução</u>	Font	Descrição	
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
17.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
17.001.23.691.0014.2.122.		Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio	
624 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350,00
Total Redução:			350,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 1625



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
23/03/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO